



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo de Gestão Técnico-Específico do CETENS (cód.504) o servidor **Rodrigo dos Santos Rocha**, SIAPE: 1871149, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, ora lotado no Núcleo de Gestão Técnico Específico – CCAAB (cód.095), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.018875/2015-98.

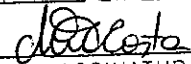
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2016.


Wagner Favares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 14/16 EM 22/01/16


ASSINATURA